



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

30/10/2025

Pág. 1/3

Exercício: 2025

Decreto nº 1924/2025 de 30/10/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.008.00.000.0000.0.000.	SAÚDE PÚBLICA	
08.008.10.122.0003.2.077.	MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE	
61 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
62 - 3.1.90.13.00.00	1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
89 - 3.1.90.13.00.00	1039 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.244.0004.2.019.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
116 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
117 - 3.1.90.13.00.00	1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
229 - 3.1.90.11.00.00	1026 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
230 - 3.1.90.11.00.00	1028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
233 - 3.1.90.13.00.00	1026 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.021.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
287 - 3.1.90.11.00.00	1022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
289 - 3.1.90.13.00.00	1022 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA	



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

30/10/2025

Pág. 2/3

11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
328 - 3.1.90.13.00.00	1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00
Total Suplementação:		310.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.008.00.000.0000.0.000.	SAÚDE PÚBLICA	
08.008.10.122.0003.2.077.	MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE	
63 - 3.3.90.14.00.00	1001 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
68 - 4.4.90.51.00.00	1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
69 - 4.4.90.52.00.00	1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
96 - 3.3.90.36.00.00	1039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.244.0004.2.019.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
121 - 3.3.90.33.00.00	1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
124 - 3.3.90.47.00.00	1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
09.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0004.2.013.	MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS	
127 - 3.3.90.33.00.00	1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
09.011.08.244.0004.2.129.	MANTER E EQUIPAR O CRAS	
149 - 3.3.90.47.00.00	1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.015.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.015.27.813.0007.1.012.	INSTALAR E REMODELAR PARQUES INFANTIS	
223 - 4.4.90.51.00.00	1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	76.000,00
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
238 - 3.3.90.36.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10.021.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
291 - 3.3.90.33.00.00	1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00
10.022.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
10.022.12.366.0005.2.112.	MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
303 - 3.1.90.11.00.00	1026 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
308 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
310 - 3.3.90.39.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

30/10/2025

Pág. 3/3

Exercício: 2025

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
336 - 3.3.90.47.00.00	1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.000,00
Total Redução:		310.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 30 de outubro de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL